



DELIBERAÇÃO Nº 231 – 08/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- Protocolo SESA-PR no 18.020.031-2, que solicita deliberação em CIB-PR para a proposta de emenda parlamentar destinada a aquisição de 3 ambulâncias (Tipo A) para o município de Porecatu;
- Ofício no 032/2021 de 23 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu-PR, para aquisição de 03 Unidades Móveis de Saúde (ambulância Tipo A), no valor de R\$ 747.963,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais);
- Deliberação CIR/17ª RS nº 20/2021, que aprova a solicitação e o projeto técnico para aquisição de 03(três) AMBULÂNCIA TIPO A – Simples Remoção (Tipo Furgão) para o município de Porecatu por meio da emenda Parlamentar Federal nº 81000792 no valor de R\$747.963,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais);

**Aprova** a solicitação e o projeto técnico para aquisição de 03 (três)AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção (Tipo Furgão) para o município de Porecatu por meio da emenda Parlamentar no 81000792 no valor de R\$ 747.963,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

**(Beto Preto)**

Secretário de Estado da Saúde

**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR